

Recibo do Pagador

BANCO SAFRA S/A		Vencimento 23.09.2019	Valor do documento 681,99
Pagador ALESSANDRO LUCCIOLA MOLON		Beneficiário AGENCIA ESTADO S.A. CNPJ 62.652.961/0001-38	
Endereço Beneficiário / Sacador Avalista AV. PROF. CELESTINO BOURRILLI, 68 - LIMÃO SÃO PAULO - 02718-000			
Agência / Código Beneficiário 11500/604788-6	Nosso Número 399000445	Número do Documento 9000436830	CNPJ

BANCO SAFRA S/A

422-7

42297.11504 00060.478864 39900.044528 1 80210000068199

Local de Pagamento PAGAVEL EM QUALQUER BANCO						
Beneficiário AGENCIA ESTADO S.A. CNPJ 62.652.961/0001-38						Agência / Código Beneficiário 11500/604788-6
Data do Documento 03/09/2019	Número do Documento 9000436830	Espécie Documento DM	Acerto N	Data do Processamento 04/09/2019	Nosso Número 399000445	
Uso do Banco	Caixa 01	Espécie Moeda RS	Quantidade	Valor		
Instruções (Nota de responsabilidade do Beneficiário) SR. CLIENTE: ATÉ 30 DIAS DE TÍTULO VENCIDO, PAGAVEL EM QUALQUER BANCO CENTRAL DE COBRANÇA, TELEFONE: (11) 3856-2888 OU E-MAIL COBRANCA.RECEPTIVA@ESTADAO.COM CREDITO CEDIDO FIDUCIARIAMENTE						2 (-) Desconto / Abatimento 0,00
						3 (-) Outras Deduções
						4 (+) Mora/Multa
						5 (+) Outros Acréscimos
						6 (=) Valor Cobrado
Fatura 9039085425 NF 00708018						
Pagador ALESSANDRO LUCCIOLA MOLON AV NILO PECANHA 50 20020-906 RIO DE JANEIRO			CENTRO RJ		CPF 014 165 767-70	
Sacador Avalista						Cod. Trans.


Ficha de Compensação
 AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Banco Postal

*** Pagamento de Título de Cobrança ***

 Agência : 10300040-AC CAMARA DOS DEPUTADOS
 Terminal : 39338135 Id Trx : 107526
 Nro Aut : 121436 Caixa : 81345246
 Data : 23/09/2019 Hora : 12:14
 (Horário de Brasília)

BANCO DO BRASIL

5757801094 0090

SAC BB 0800 729 0722

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TÍTULOS

BANCO SAFRA S.A.

42297115040006047886439900044528180210000068199

BENEFICIÁRIO:

AGENCIA ESTADO S/A

NOME FANTASIA:

AGENCIA ESTADO S/A

CNPJ: 62.652.961/0001-38

PAGADOR:

ALESSANDRO LUCCIOLA MOLON

CPF: 014.165.767-70

NR. DOCUMENTO	10.948.135
DATA DE VENCIMENTO	23/09/2019
DATA DO PAGAMENTO	23/09/2019
VALOR DO DOCUMENTO	681,99
VALOR COBRADO	681,99

NR. AUTENTICAÇÃO F. ATC 743.828.888.588

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e

RPS Nº 706201 Série 1 emitido em 03/09/2019

2019:010962352961200130

Número da Nota

00706018

Data e Hora de Emissão

03/09/2019 12:44:25

Código de Verificação

TAKU-PGW4**PRESTADOR DE SERVIÇOS**CPF/CNPJ: **62.652.961/0001-38**Inscrição Municipal: **1.121.184-9**Nome/Razão Social: **AGENCIA ESTADO S.A**Endereço: **AV PROF CELESTINO BOURROUL 00062 - JD PEREIRA LEITE - CEP: 02710-000**Município: **São Paulo**UF: **SP****TOMADOR DE SERVIÇOS**Nome/Razão Social: **ALESSANDRO LUCCIOLA MOLON**CPF/CNPJ: **014.166.767-70**Inscrição Municipal: **---**Endereço: **AV NILO PECANHA (CENTRO) 50 , SL 908 - CENTRO - CEP: 20020-100**Município: **Rio de Janeiro**UF: **RJ**E-mail: **molon@molon.com.br****INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS**CPF/CNPJ: **---**Nome/Razão Social: **---****DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

Licença de conteúdo jornalístico e periódico

Id: 1454684 BW-7214 UNIDADES ADICIONAIS : NAO OBRIGADO RET. (INSS), S/ FORNET. MAO DE OBRA INSTR. NORM. N.9/11/2009 SERV. NAO OBRIGADO RET. (PIS/COFINS/CSLL) CONF. LEI 10.833 - 29/12/03. NAO OBRIGADO A RET. DE ISS, LOCAL DA PREST. MUNICIPIO DE SP. SERV. NAO OBRIGADO RET. (IRRFON) CONF. RIR/99.

DATA DE VENCIMENTO : 23/09/2019

CARGA TRIBUTARIA DA OPERACAO PIS R\$ 4,43 CONFORME LEI N(o) 12.741/2012

CARGA TRIBUTARIA DA OPERACAO COFINS R\$ 20,46 CONFORME LEI N(o) 12.741/2012

VALOR TOTAL DO SERVIÇO = R\$ 681,99

INSS (R\$)	IRRF (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS/PASEP (R\$)
-	-	-	-	-
Código do Serviço				
02961 - Disponibilização, sem cessão definitiva, de conteúdos de imagem e texto por meio da internet.				
Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito (R\$)
0,00	681,99	2,90%	19,77 (*)	0,00
Município de Prestação do Serviço		Número Inscrição da Obra	Valor Aproximado dos Tributos / Fonte	
-		-	-	

OUTRAS INFORMAÇÕES

(1) Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005; (2) Serviços que deverão ser tributados no Município de São Paulo, porém o serviço é abrangido pela imunidade; (3) (*) Valor não convertido em crédito tributário, sujeito a verificação posterior (indicação de imunidade, conforme declaração do prestador); (4) Esta NFS-e não gera crédito; (5) Esta NFS-e substitui o RPS Nº 706201 Série 1, emitido em 03/09/2019;